



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 135 /2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal da Saúde de Vitória (SEMUS)**, acerca de programa de planejamento familiar e oferta de métodos contraceptivos (DIU, Implantes e Laqueadura).

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), requer-se:

1- Estruturação do Programa na Rede Municipal:

- a)** Como está estruturado o Programa de Planejamento Familiar nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Vitória?
- b)** As palestras e grupos de orientação multiprofissional obrigatórios por lei estão ocorrendo de forma contínua em

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649
vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

todas as unidades de saúde? Se houver restrições, listar quais unidades não oferecem o serviço de forma regular.

2- Censo de Procedimentos Executados (2025):

a) Qual foi o quantitativo absoluto de procedimentos realizados na rede municipal de Vitória ao longo do ano consolidado de 2025, divididos especificamente por: Inserções de DIU (Cobre/Mirena), Implantes contraceptivos subdérmicos (se houver protocolo de oferta) e Cirurgias de laqueadura tubária?

3- Gestão de Estoques e Desabastecimento:

a) Houve registro de desabastecimento, falta em estoque ou atraso na licitação/entrega de Dispositivos Intrauterinos (DIU) ou outros métodos contraceptivos hormonais (pílulas, injetáveis) almoxarifados da SEMUS durante o ano letivo de 2025?

4- Gargalo de Regulação e Tempo de Espera para Cirurgias:

a) Qual é o tamanho atual da fila de espera no SISREG (demanda reprimida) para a realização de cirurgias de laqueadura tubária por moradoras de Vitória?

b) Qual o tempo médio de espera (em dias ou meses) compreendido entre a entrega da documentação legal exigida na UBS e a efetiva realização da cirurgia no hospital contratualizado?

O planejamento familiar é um direito constitucional (Art. 226, § 7º, da CF/88), fundado nos princípios de dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável. É dever do Estado garantir os meios científicos, educacionais e assistenciais para o livre exercício desse direito. A Lei Federal nº

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340037003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

9.263/1996 disciplina o planejamento familiar no âmbito do SUS, obrigando os municípios a oferecerem uma gama completa de métodos anticoncepcionais reversíveis e irreversíveis, acompanhados por equipe multiprofissional.

A facilitação do acesso a métodos contraceptivos de longa duração como o Dispositivo Intrauterino (DIU) e os implantes subdérmicos (especialmente voltados para adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social), bem como a agilização dos procedimentos de esterilização cirúrgica (laqueadura tubária, sob as novas regras de dispensa do consentimento do cônjuge trazidas pela Lei nº 14.443/2022), são essenciais para reduzir gestações não planejadas e promover a autonomia reprodutiva.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 25 de Junho de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340037003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003900310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 29/06/2026 08:12

Checksum: **CE233B1E11D3327443DE1AC6C1BEEE8B9838B7C38B97C3E2AA120A4842E66776**